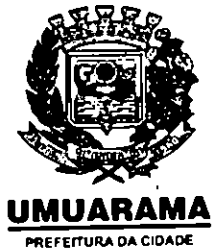


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.399/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **APARECIDO ANTONIO RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO ANTONIO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG 1.584.607-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 414.007.639-91, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença para acompanhar dependente por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 4102/2018, no período de 05 de abril de 2018 a 15 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 maio 1920
DE Nº 15.258
UMUARAMA 09 05 1920
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS